

**Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**

LRF, Art. 12º, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	1.083.565.585,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	159.520.228,16
IPTU	45.285.447,96
ISS	35.506.200,08
ITBI	19.137.486,14
IRRF	32.889.073,48
Outras impostos, taxas e contribuições de melhoria	26.702.020,50
Contribuições	29.703.569,62
Receita Patrimonial	8.784.072,25
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.266.283,93
Outras Receitas Patrimoniais	7.517.788,32
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita Serviços	6.006.509,30
Transferências Correntes	803.298.768,30
Cota-Parte do FPM	149.326.452,78
Cota-Parte do ICMS	139.386.568,93
Cota-Parte do IPVA	30.547.018,64
Cota-Parte do ITR	340.809,21
Transferências da LC 87/1996	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.584.524,02
Transferências do FUNDEB	191.010.913,90
Outras Transferências Correntes	291.102.480,82
Outras Receitas Correntes	76.252.437,87
DEDUÇÕES (II)	64.237.074,72
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	64.237.074,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.019.328.510,78
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.019.328.510,78
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.019.328.510,78